



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5413

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 749ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de março/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21** que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

**1 - CÓDIGO 25.817** - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:

**CERTIDÃO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 2022-003936 (FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA).**

**2 - CÓDIGO 50.022** - “Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimentos que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais”:

**CERTIDÃO Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 2023-001103 (DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.).**

**3 - CÓDIGO 75.500** - “Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com potência gerada  $\leq 0,75$  MW, para consumo próprio”:

**CERTIDÃO Nº 08/2023 - PROCESSO Nº 2023-000049 (VOLTXS ENERGIA S.A.).**

**4 - CÓDIGO 75.999** - “Atividades não previstas”:

**CERTIDÃO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 2023-001135 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ).**

**Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do COPAM*

**Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**  
*Presidente Substituto do COPAM*

**Publicada no DOE em 20 de abril de 2023.**